ID: 32F767771CE84
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI
CNPJ Nº 05.864.638/0001-94

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO 011/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MGUEL DO TAPUIO-PIAUÍ

CONTRATADA: ANA CLÉCIA DA SILVA SOARES

Cargo: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária da servidora, para desempenhar a função de RECEPCIONISTA, com jornada de 40 horas semanais, a ser desempenhada na Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio, Estado do Piauí, atendidas as determinações da Secretaria Geral.

Fundamento Legal: Em conformidade com o Art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal e demais legislações aplicáveis e em comum acordo celebram o presente Contrato Temporário de trabalho.

Vigência: **02 de fevereiro de 2026 a 30 de junho de 2026**

Remuneração: a contratada receberá a quantia de R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais) mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Geral da Câmara Municipal – 01.031. 0001 – 2001.00000 – 33.90.36.27

São Miguel do Tapuio– PI, 02 de fevereiro de 2026

LUCIMAR SOARES DE MORAIS
PRESIDENTE
Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio - PI

Avenida Dinha Aragão, nº 300, Centro, CEP. 64.330-000, São Miguel do Tapuio (PI)
Fone: (86) 98143-0817, E-mail: camarasmt17@gmail.com

ID: E3260A44A18B4
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI
CNPJ Nº 05.864.638/0001-94

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO 013/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MGUEL DO TAPUIO-PIAUÍ

CONTRATADO: EDILSON PEREIRA MARQUES

Cargo: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária do servidor, para desempenhar a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, com jornada de 40 horas semanais, a ser desempenhada na Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio, Estado do Piauí, atendidas as determinações da Secretaria Geral.

Fundamento Legal: Em conformidade com o Art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal e demais legislações aplicáveis e em comum acordo celebram o presente Contrato Temporário de trabalho.

Vigência: **02 de fevereiro de 2026 a 30 de junho de 2026**

Remuneração: o contratado receberá a quantia de R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais) mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Geral da Câmara Municipal – 01.031. 0001 – 2001.00000 – 33.90.36.27

São Miguel do Tapuio– PI, 02 de fevereiro de 2026

LUCIMAR SOARES DE MORAIS
PRESIDENTE
Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio - PI

Avenida Dinha Aragão, nº 300, Centro, CEP. 64.330-000, São Miguel do Tapuio (PI)
Fone: (86) 98143-0817, E-mail: camarasmt17@gmail.com

ID: A8229F368B604
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI
CNPJ Nº 05.864.638/0001-94

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO 012/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MGUEL DO TAPUIO-PIAUÍ

CONTRATADA: MARJORIE CARDOSO CASTRO

Cargo: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária da servidora, para desempenhar a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, com jornada de 40 horas semanais, a ser desempenhada na Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio, Estado do Piauí, atendidas as determinações da Secretaria Geral.

Fundamento Legal: Em conformidade com o Art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal e demais legislações aplicáveis e em comum acordo celebram o presente Contrato Temporário de trabalho.

Vigência: **02 de fevereiro de 2026 a 30 de junho de 2026**

Remuneração: a contratada receberá a quantia de R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais) mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Geral da Câmara Municipal – 01.031. 0001 – 2001.00000 – 33.90.36.27

São Miguel do Tapuio– PI, 02 de fevereiro de 2026

LUCIMAR SOARES DE MORAIS
PRESIDENTE
Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio - PI

Avenida Dinha Aragão, nº 300, Centro, CEP. 64.330-000, São Miguel do Tapuio (PI)
Fone: (86) 98143-0817, E-mail: camarasmt17@gmail.com

ID: A340A576B3234
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI
CNPJ Nº 05.864.638/0001-94

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO 014/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MGUEL DO TAPUIO-PIAUÍ

CONTRATADO: HELK NOGUEIRA LIMA

Cargo: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária do servidor, para desempenhar a função de VIGIA, com jornada de 40 horas semanais, a ser desempenhada na Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio, Estado do Piauí, atendidas as determinações da Secretaria Geral.

Fundamento Legal: Em conformidade com o Art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal e demais legislações aplicáveis e em comum acordo celebram o presente Contrato Temporário de trabalho.

Vigência: **02 de fevereiro de 2026 a 30 de junho de 2026**

Remuneração: o contratado receberá a quantia de R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais) mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Geral da Câmara Municipal – 01.031. 0001 – 2001.00000 – 33.90.36.27

São Miguel do Tapuio– PI, 02 de fevereiro de 2026

LUCIMAR SOARES DE MORAIS
PRESIDENTE
Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio - PI

Avenida Dinha Aragão, nº 300, Centro, CEP. 64.330-000, São Miguel do Tapuio (PI)
Fone: (86) 98143-0817, E-mail: camarasmt17@gmail.com